



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Luciane de Freitas.

Cargo: Secretaria de Assistência Social.

4 Necessidade de Contratação

Contratação de profissional em Educação Física para condução de atividades físicas destinadas ao grupo da terceira idade, visando promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes.

5 Definição do Objetivo

Contratação de profissional em Educação Física para planejamento, coordenação e execução de atividades físicas direcionadas ao grupo da terceira idade. A seguir tabela com dados de horas necessárias para duração de 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de professor de educação física para atividades físicas e lúdicas, proporcionando saúde e interatividade ao grupo da terceira idade. Sendo 3 horas semanais. Totalizando 156 horas anuais.	156	HORAS	R\$ 87,87	R\$ 13.707,72
VALOR TOTAL R\$ 13.707,72 (treze mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)					

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a contratação de um profissional qualificado em Educação Física para desenvolver atividades físicas adaptadas às necessidades e limitações dos idosos, promovendo o fortalecimento muscular, a mobilidade, a flexibilidade e a socialização.

7 Requisitos da Contratação

O profissional em Educação Física deverá possuir formação superior na área, registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), experiência comprovada em atividades físicas e habilidades para adaptação de exercícios conforme a condição física dos participantes.



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe do Departamento de Assistência Social, que designará um gestor de contrato para monitorar a realização das atividades físicas e avaliar o desempenho do profissional contratado. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme necessidade e interesse público.

9 Crítérios de Medição e pagamento

A qualidade das atividades físicas será avaliada com base na participação e satisfação dos idosos, no progresso observado em termos de saúde e condicionamento físico, e na adequação das atividades ao perfil do grupo. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme estabelecido em edital, mediante aceitação formal pela contratante.

10 Forma e Crítérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 13.707,72** (treze mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente aos honorários do profissional em Educação Física para condução das atividades físicas ao grupo da terceira idade.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 119

Programático: 09.0001.08.244.0009.2023

Fonte: 1626

Manutenção da secretaria de Assistência Social.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 03 abril de 2024.

Luciane de Freitas
Secretaria de Assistência Social